



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.874

Resolve sobre a lotação da vaga para concurso docente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/NUPEB prevista no Edital UFOP 075/2016, item 25.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recurso encaminhado ao CUNI pela Diretoria da Escola de Farmácia no dia 09 de fevereiro de 2017, anexo a esta Resolução;

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000886/2017-35;

Considerando o pedido de vistas do processo supracitado interposto pelo Cons. José Benedito Donadon Leal na 300ª Reunião Ordinária deste Conselho e o parecer emitido em 02 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de departamento de lotação da vaga do concurso docente do PPG Biotecnologia/NUPEB, Edital UFOP 075/2016, item 25, para o Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia.

Art. 2º Determinar que o DEFAR componha a comissão examinadora do concurso para docente do PPG Biotecnologia/NUPEB, Edital UFOP 075/2016, item 2; não sendo aprovada a participação do Prof. Rogélio Lopes Brandão na referida comissão, como sugerido no parecer apreciado por este Conselho.

Ouro Preto, 14 de março de 2017.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente